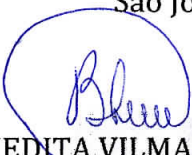


ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 238/2018

A Prefeita Municipal de São João do Arraial, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que houve equívoco e erro na digitação na data da Lei Municipal nº **238/2018** que Dispõe sobre as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, na data de 19 de junho do ano de 2018, promove a seguinte errata da data, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Lei municipal nº 238/2018, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, para a Reformulação do Plano Plurianual do período 2018 a 2021 e dá outras providências.	Lei nº 238, de 08 de junho de 2018.	Lei nº 238, de 18 de junho de 2018.

São João do Arraial-PI, 20 de junho de 2018


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal